



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00041/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00733/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art. 1 § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

#### 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.007.04.122.0003.2122.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
0010010000-Recursos Ordinários 30.152,00

**Sub-Total: 30.152,00**

#### 03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.302.0024.2107.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado  
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 20.584,49

**Sub-Total: 20.584,49**

**Total Parcial Suplementado: 50.736,49**

Art. 2§ Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

#### 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.007.04.122.0003.2004.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
0010010000-Recursos Ordinários 30.152,00

**Sub-Total: 30.152,00**

#### 03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.301.0023.2042.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais  
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 20.584,49

**Sub-Total: 20.584,49**

**Total Parcial Reduzido: 50.736,49**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 05, Maio de 2021

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito